

## EDITAL nº 411/2021

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Relações Públicas do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 vagas de estagiário de graduação em Relações Públicas existente na Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom) /sendo 01 vaga para o Centro de Relações Públicas (CERP) e 01 vaga para o Centro de Cerimonial (CCER) do Ministério Público de Minas Gerais, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (mil duzentos e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Relações Públicas e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira; no período da manhã ou tarde.
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Relações Públicas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/08/2021 a 20/09/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [kpaula@mpmg.mp.br](mailto:kpaula@mpmg.mp.br), (Kênia Queiroz de Paula), com cópia para [rpercerimonial@mpmg.mp.br](mailto:rpercerimonial@mpmg.mp.br) informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [kpaula@mpmg.mp.br](mailto:kpaula@mpmg.mp.br);

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: 1. Relações públicas e a promoção da Justiça: o processo de planejamento e construção de projetos institucionais de Relações Públicas no Ministério Público. O papel das Relações Públicas no processo educativo de transformação cultural nas organizações públicas.

2. Cerimonial público e ordem geral de precedência. Organização e planejamento de eventos e solenidades públicas para o Ministério Público no contexto de pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19)

3.A comunicação dirigida e sua adequação aos objetivos organizacionais. Redação e produção de conteúdo para os canais digitais. Produção de textos institucionais, publicitários e informativos.

5.2. A prova será aplicada no dia 06/10/2021, das 14 às 16 horas, virtualmente, pela plataforma Microsoft Teams.

5.3. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.4. Não será permitida consulta.

5.5. O candidato terá o prazo de 2 (duas) horas para concluir a prova.

5.6. Os candidatos serão comunicados até o dia 1º/10/21 sobre o procedimento e orientações para a realização da prova no formato virtual.

5.7. É **obrigatório** que o computador utilizado pelo candidato tenha câmera, devendo mantê-la aberta durante o tempo integral de realização da prova. Os candidatos poderão comunicar qualquer tipo de problema técnico que ocorra no momento de realização da prova por meio de contato telefônico que será informado na véspera da prova.

5.8. Os problemas técnicos que impossibilitarem a realização da prova serão avaliados pelo responsável pelo certame, mediante requerimento próprio.

5.9. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação

#### CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO, MATERIAIS E LOCAL

5.10. Ao ingressar na sala virtual, será feita a conferência do documento de identificação do candidato, dos materiais que serão utilizados, do local escolhido para realização da prova e do posicionamento da câmera.

- Documento de identificação: o candidato deve apresentar o documento à câmera, com posicionamento que possibilite o foco e a devida identificação.
- Materiais: todo o material utilizado deve ser apresentado, especialmente as folhas brancas (deve-se conferir frente e verso).
- Local escolhido para realização da prova: o candidato deverá estar sozinho no ambiente escolhido para realizar a prova.

- Posicionamento da câmera: a câmera deve estar posicionada de modo que se possa visualizar o maior campo de visão possível; sendo necessariamente apresentados o material de prova e as mãos do candidato.

5.11. Não será admitido o ingresso de nenhum candidato após o horário previsto para o início da aplicação da prova.

#### APLICAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DA FOLHA DE RESPOSTAS

5.12. Ao finalizar a prova, o candidato deve fotografar as folhas de respostas e encaminhar pelo e-mail [kpaula@mpmg.mp.br](mailto:kpaula@mpmg.mp.br).

5.13. O próprio candidato deverá conferir se a foto ou digitalização está legível. O fiscal irá apenas confirmar o recebimento do e-mail com o arquivo.

5.14. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.9;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

#### **6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

6.1. A nota atribuída à prova teórica será de 20 (vinte) pontos. E a nota da entrevista, 30(trinta) pontos; totalizando 50 (cinquenta) pontos.

6.2. Farão a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova teórica.

6.3. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas nas duas etapas (prova teórica e entrevista).

6.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos nas duas etapas (na soma das etapas).

6.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.9. Será feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

## **7. Da convocação**

7.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5 A desistência tratada no item 7.3.c é irretroatável.

7.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7 A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8 Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.10 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8 Das disposições finais**

8.1 Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Dias Adorno, nº 367, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3 As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* [https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/\\*\\*](https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/**) e pela unidade organizadora – Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom) / CERP e CCER.

\*\*Obs.: esta página poderá não estar ativa nos próximos dias, em função do período de transição do Portal do MPMG. Para esclarecimento de dúvidas, fazer contato com [kpaula@mpmg.mp.br](mailto:kpaula@mpmg.mp.br).

8.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Maria Elvira Souza Lima de Mattos –**  
Coordenadora do CERP e CCER  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**Kênia Queiroz de Paula –**  
Analista de Relações Públicas  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública